



MANUAL DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Brasília, DF
Fevereiro de 2018

Diretoria Acadêmica
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa
Coordenação Geral de Trabalho de Conclusão de Curso

**MANUAL DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Este manual é destinado à organização da produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito de cursos da Faculdade ICESP.

BRASÍLIA, DF
Fevereiro de 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
1 O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	06
1.1 A construção do TCC.....	06
1.1.1 A definição do tema de pesquisa.....	08
1.1.2 O projeto de pesquisa.....	09
1.1.3 Da qualificação do projeto de pesquisa.....	09
1.1.4 Comitês de ética em pesquisa	10
1.1.5 A pesquisa (de campo, experimental ou bibliográfica).....	11
1.1.6 A elaboração do artigo científico.....	11
2 COORDENAÇÃO GERAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	12
2.1 Cursos com dois semestres para o TCC.....	13
2.2 Cursos com um semestre para o TCC	13
2.3 Da competência do professor da disciplina de TCC 1	14
2.4 Da competência dos Orientadores e Co-orientadores de TCC	14
2.5 Da competência do Coordenador da CGTCC.....	16
2.6 Da competência dos Acadêmicos	17
3 PRAZOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BANCAS	18
3.1 Dinâmica das bancas e entrega do TCC	18
3.2 Apresentação, Critérios de Aprovação no TCC e Nota Final	20
4 TEMPO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO TCC	21
4.1 Qualificação	21
4.2 Defesa.....	23
4.3. Avaliação.....	23
5 DOCUMENTAÇÃO	24
6 DE MAIS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CGTCC	24
6.1 Processo de desligamento	24
6.2 Ausências na orientação	25
7 DICAS IMPORTANTES PARA A DEFESA DO TCC	25
REFERÊNCIAS.....	27

ANEXOS

Apêndice A: Protocolo de entrega do projeto de TCC para qualificação.

Apêndice B: Protocolo de entrega do TCC para a defesa.

Apêndice C: Ficha de avaliação de defesa de trabalho de conclusão de curso.

Apêndice D: Ficha de avaliação de qualificação de TCC.

Apêndice E: Protocolo de alteração ou desligamento do orientador.

Apêndice F: Protocolo de desligamento dos estudantes.

Apêndice G: Protocolo de advertência.

Apêndice H: Protocolo de entrega da versão final.

Apêndice I: Ata de defesa de trabalho de conclusão de curso.

Apêndice J: Ficha de avaliação de qualificação de trabalho de trabalho de conclusão de curso não presencial.

Apêndice K: Termo de Aceite para Orientação de TCC.

Apêndice L: Modelo de artigo científico (Template do artigo).

APRESENTAÇÃO

O Manual de Normatização e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade ICESP, nesta edição revisada de 2017, é resultante de um modelo que vem sendo aplicado desde 2011 e em constante evolução, sempre atendendo as necessidades educacionais apresentadas.

Consta neste material orientações quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e aplica-se a estudantes, orientadores e coordenadores dos cursos da Faculdade ICESP.

O objetivo deste documento é auxiliar na elaboração dos trabalhos, normatizar o processo de desenvolvimento do TCC e regulamentar os processos de qualificação e de defesa.

Os tópicos abordam desde a definição do projeto de pesquisa e suas etapas até a postura do estudante a ser adotada frente a uma banca de qualificação e defesa, dentre outros. Além disso, esse documento apresenta as diretrizes para o desenvolvimento do TCC, cujas orientações aos estudantes deverão ser sempre presenciais e em espaço físico específico, nas unidades da instituição, denominado **Coordenação Geral de Trabalho de Conclusão de Curso (CGTCC)**.

Embora existam vários modelos e normas de produção científica, esse manual apresenta normas baseadas na Associação de Normas Técnicas (ABNT), principalmente nas normas técnicas: NBR14724 e NBR 15287 (ABNT, 2006) - Trabalhos acadêmicos (janeiro de 2006); NBR 6023 – Elaboração de Referências (agosto de 2002); NBR 15287 - Projeto de pesquisa (janeiro de 2006) e NBR 6028 - Informação e documentação – Resumo (novembro de 2003). Dessa forma, a construção do TCC deverá obedecer às normas acima descritas, bem como às recomendações e diretrizes específicas descritas neste regulamento, particularmente em relação à formatação (template disponível no apêndice L e no site www.icesp.br/pesquisa).

1 O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Para a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os trabalhos acadêmicos consistem em

[...] um documento que representa o resultado de um estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, estudo independente, curso, programa e outros ministrados. Deve ser feito sob a orientação de um orientador (ABNT, 2005, p.3).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho acadêmico e se constitui em uma exigência para que se finalize o curso de graduação e/ou pós-

graduação, ressaltando que seja uma produção científica de qualidade, metodologicamente correta e cumprindo os preceitos éticos no desenvolvimento das pesquisas realizadas.

Para a elaboração e cumprimento das exigências desta Instituição de Ensino, os estudantes deverão cumprir as seguintes atividades:

- Elaboração de projeto de pesquisa e apresentação;
- Desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- Apresentação em banca examinadora dos resultados alcançados e entrega do produto final.

Para os cursos da Faculdade ICESP, obrigatoriamente, o Trabalho de Conclusão de Curso consiste na elaboração de um artigo científico, que deverá ser realizado integralmente nesta instituição, não podendo haver aproveitamento de créditos e/ou projetos de pesquisas já qualificados em outras IES.

Recomenda-se que o artigo científico tenha entre 10 e 25 páginas, considerando o Template disponível no Apêndice L, todavia, quantidade de páginas diferente poderá ser adotada excepcionalmente.

1.1 A construção do TCC

Para a elaboração do TCC, o estudante tem dois semestres ou um semestre de atividades destinadas para esse fim, dependendo da matriz curricular do curso. Todos os cursos têm, em sua matriz curricular, carga-horária necessária para o desenvolvimento desta atividade.

As atividades relacionadas ao TCC deverão ser desenvolvidas sempre com o acompanhamento de um professor de TCC 1 ou de um professor orientador, que auxiliarão o estudante durante as etapas do processo de elaboração do projeto de pesquisa, até a análise dos resultados obtidos, elaboração do artigo e defesa, conforme os quadros a seguir.

O quadro abaixo apresenta uma proposta de cronograma direcionada aos cursos que apresentam, em sua matriz curricular, as disciplinas TCC1 e TCC2.

Quadro 1 – Sugestão de cronograma para o desenvolvimento do TCC anual

Acompanhamento	Mês	Professor de TCC1					Mês	Orientador				Mês
		Mês	Mês	Mês	Mês	Mês		Mês	Mês	Mês	Mês	
Etapas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Revisão em Metodologia Científica e Definição do tema		X	X									
Entrega do Pré-projeto e início das orientações				X	X							
Qualificação do projeto de pesquisa						X						
* Submissão do Projeto ao Comitê de Ética						X						
Pesquisa de campo, experimental ou bibliográfica						X	X	X	X			
Análise ou interpretação dos dados								X	X			
Desenvolvimento da escrita do TCC / Conversão do Projeto para o modelo do Template								X	X	X		
Revisão ortográfica										X		
Defesa do artigo / Reformulações											X	
Envio do resumo do artigo ao Comitê de Ética em Pesquisa												X
Entrega de documentos ao NIP												X

* (se a pesquisa envolver seres humanos e ou animais)

O quadro abaixo apresenta uma proposta de cronograma direcionada aos cursos que apresentam, em sua matriz curricular, apenas a disciplina TCC1.

Quadro 2 – Sugestão de cronograma para o desenvolvimento do TCC semestral

Acompanhamento	Professor orientador						
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Definição do tema		X					
Entrega e qualificação do projeto de pesquisa			X				
* Submissão do Projeto ao Comitê de Ética			X				
Pesquisa de campo, experimental ou bibliográfica			X	X	X		
Desenvolvimento da escrita do TCC / Conversão do Projeto para o modelo do Template				X	X		
Revisão ortográfica					X		
Defesa do artigo / Reformulações						X	
Envio do resumo do artigo ao Comitê de Ética em Pesquisa							X
Entrega de documentos ao NIP							X

* (se a pesquisa envolver seres humanos e ou animais)

Os estudantes e orientadores deverão observar os prazos estipulados pelo calendário acadêmico e pelo presente manual quanto ao cumprimento de atividades relacionadas ao TCC, pois a administração adequada do tempo interfere sobremaneira na produção e avaliação. Sugere-se aos alunos e orientadores obedecerem aos cronogramas descritos acima. Sugere-se também aos alunos que têm apenas o TCC1, evitarem o desenvolvimento de trabalhos que envolvam seres humanos, devido ao tempo necessário para se obter o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Trabalhos envolvendo seres humanos e que não tenham sido aprovados previamente pelo CEP não poderão efetuar as coletas e dados, bem como os trabalhos que realizarem as coletas de dados sem a aprovação do CEP não serão liberados para a defesa.

Obs: é interessante que o aluno que apresenta em sua matriz curricular apenas o TCC 1 procure a CGTCC antes do início da disciplina, para conhecer os possíveis orientadores, bem como suas linhas de pesquisa.

1.1.1 A definição do tema de pesquisa

O tema de uma pesquisa é o assunto geral sobre o que se quer investigar. Essa é a etapa de compreensão preliminar do campo de estudo. O tema relaciona-se com a área do curso escolhido pelo estudante e por sua afinidade com o assunto.

O tema, no entanto, não é apenas o assunto do trabalho e torna-se necessário delimitá-lo para que fique inteligível. Assim, para delimitá-lo sugere-se responder às seguintes perguntas:

- O que pesquisar?
- Com quem?
- Onde e quando?

Ao responder a estas questões, o título do projeto de pesquisa estará definido.

1.1.2 O projeto de pesquisa

O projeto consiste no planejamento da pesquisa, que pode ser de campo, experimental ou bibliográfica de acordo com o objeto delineado.

Quadro 3 - Estrutura do projeto de pesquisa, de acordo com a ABNT (2006):

Capa
Folha de rosto
Sumário (índice)
1 Introdução
2 Referencial teórico/ embasamento teórico/ revisão bibliográfica
3 Justificativa
4 Objetivos: geral e específicos
5 Metodologia
6 Cronograma de atividades
7 Orçamento
Referências
Anexos e/ou apêndices

1.1.3 Da qualificação do projeto de pesquisa

A qualificação do Projeto de Pesquisa será realizada por meio de análise de projeto (Apêndice J) e apresentação em banca de qualificação. O responsável pela emissão da nota referente à qualificação será o orientador, que, por sua vez, levará em consideração os pareceres recebidos pelos membros da banca avaliadora.

O professor da disciplina de TCC1 será o primeiro avaliador e emitirá seu parecer levando em consideração o projeto de pesquisa e a apresentação oral realizada no momento da banca, além de ser o responsável por escolher o segundo avaliador, que, por sua vez, poderá emitir seu parecer levando em consideração apenas o projeto de pesquisa.

O responsável por estabelecer as datas das bancas de qualificação, bem como os prazos para a entrega do projeto de pesquisa para os avaliadores será o Professor de TCC1, com base no Calendário de TCC divulgado pelo NIP.

Depois de realizada a banca de qualificação, o Professor de TCC1 entregará os Apêndices J preenchidos e assinados pelos dois avaliadores ao estudante, que, por sua vez, terá a responsabilidade de coletar a assinatura e a nota do orientador para posterior devolução ao professor de TCC1, de acordo com o prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Caso esse prazo não seja cumprido, o Professor de TCC1 emitirá a nota que julgar justa em relação à qualificação.

1.1.4 Comitês de Ética em Pesquisa

De acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá passar pela avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Considerando as normalizações do Conselho Nacional de Ética (carta 0244/2010), todos os trabalhos de conclusão de curso que se encaixarem nesse critério, deverão ser enviados a um CEP. Trabalhos que envolvam experimentação em animais deverão também ser submetidos a Comitês de Ética em Experimentação e Bem Estar Animal, credenciados junto ao Conselho Nacional de Controle de

Experimentação Animal – CONCEA, de acordo com a resolução normativa 2/2010 e Lei 11.794 de 8 de outubro de 2008.

1.1.5 A pesquisa (de campo, experimental ou bibliográfica)

De acordo com os objetivos delineados no projeto, a pesquisa poderá ser de campo, experimental ou bibliográfica. É importante, ao definir o tipo de pesquisa, ater-se à adequação dos objetivos e metodologia propostos (ênfase na metodologia), a disponibilidade das informações (sejam elas obtidas por informantes, entrevistados, a partir de documentos ou bibliografias), os recursos necessários e, principalmente, o tempo disponibilizado para a realização da pesquisa.

1.1.6 A elaboração do artigo científico

Sugere-se que, após a coleta de dados da pesquisa, os resultados obtidos deverão ser analisados para a elaboração do artigo. Embora haja diversos modelos de artigos em consonância com os mais diversos periódicos científicos, adotaremos a normatização informada na apresentação deste documento.

O quadro 4 apresenta o modelo sugerido pela NBR 15287 (ABNT, 2006). Corroborando essa informação, o apêndice L apresenta um guia explicativo que pode ser utilizado para a construção do TCC, bem como o Template do artigo que deverá ser apresentado como versão final.

Quadro 4 - Estrutura do artigo científico, de acordo com a ABNT (2006):

Artigo científico
Título
Resumo (100-250 palavras)
Palavras-chave (3 palavras)
Abstract
Keywords
1 Introdução (referencial teórico)
2 Método
3 Resultados e Discussão (esses itens poderão vir separados ou juntos)

4 Conclusões ou Considerações Finais
Referências
Anexos
Apêndices

A cópia de trabalhos, já publicados parcial ou integralmente, é plágio¹ e implica na reprovação do estudante.

Na comprovação de plágio pelo orientador e / ou membros da banca avaliadora, formalizar-se-á em documento próprio dirigido ao estudante, contendo os trabalhos já publicados que foram plagiados. Isso implica na reprovação do estudante em caráter irrevogável, cabendo ainda implicações administrativas de responsabilidade da direção.

Os estudantes poderão formatar seu TCC diferente deste Regulamento, desde que utilize, para a escrita do artigo científico, as normas de uma revista científica indexada para a qual tem a intenção de publicá-lo. Porém, para isso, será necessário anexar as normas utilizadas ao final do artigo, bem como o termo de recebimento da submissão do artigo, expedido pela revista em questão.

Em virtude de peculiaridade de alguns cursos, a formatação do artigo e/ou relatório científico poderá ser alterada para melhor atender as exigências dos cursos, inclusive, podendo ser acrescida da necessidade de ser entregue conjuntamente com o TCC outro material que comporá a avaliação final, desde que aprovada previamente pela CGTCC.

2 COORDENAÇÃO GERAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A CGTCC possui o objetivo geral de oferecer aos estudantes um processo de orientação de qualidade que complete a sua formação e gere um artigo científico publicável em revistas reconhecidas cientificamente.

¹ Para ver mais sobre assunto, consulte: **Cartilha sobre plágio da Comissão de Avaliação de Autoria (plágios) do Departamento de Comunicação Social, vinculado ao Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) da Universidade Federal Fluminense divulga cartilha sobre plágio acadêmico. Disponível em: <http://www.proppi.uff.br/portagalir/cartilha-sobre-pl%C3%A1gio-acad%C3%AAmico-vers%C3%A3o-digital-uff#attachments> Acesso em jan., 2011.**

As orientações ocorrerão obrigatoriamente no local destinado a orientação: a CGTCC. O orientador e seus orientandos deverão fazer reuniões quinzenais de uma hora / aula ou semanais de meia hora / aula (previamente agendadas na CGTCC) para o desenvolvimento do TCC. Eventualmente, essas reuniões poderão ocorrer (em se tratando de trabalhos experimentais) no local de realização da pesquisa. Para tal será necessário o registro prévio das saídas de campo junto à CGTCC a fim de se manter a organização do processo. As saídas de campo não poderão ultrapassar 15% das orientações.

Prioritariamente os trabalhos serão desenvolvidos em duplas, exceto nos casos em que a legislação exigir outra formação.

O número mínimo de reuniões entre orientandos e orientador será de 75% da carga horária prevista para as orientações no calendário de TCC.

2.1 Cursos com dois semestres para o TCC

Os cursos com dois semestres para a construção do TCC devem seguir o cronograma proposto no quadro 1.

A disciplina de TCC 1 cumpre com suas funções de preparo inicial do estudante para o desenvolvimento do seu TCC, sendo que, a partir da VA2, os estudantes terão também a presença do orientador. A disciplina equivalente ao TCC 2 não possui professor responsável e não dispõe de aula presencial. Neste horário, os estudantes deverão ser orientados na CGTCC.

A avaliação da disciplina de TCC 1 será de responsabilidade do professor da disciplina de TCC 1 e do orientador, da seguinte maneira:

- O professor da disciplina de TCC 1, será responsável pelas VA I (15 pontos) e VA II (25 pontos) e o orientador será o responsável pela qualificação (60 pontos) - ver sistemática de qualificação em 1.1.3.
- Os projetos qualificados terão continuidade no próximo semestre, no qual o orientador dará continuidade aos encontros logo no início do semestre.

2.2 Cursos com um semestre para o TCC

Os cursos com um semestre para a construção do TCC devem seguir o cronograma proposto no quadro 2.

O orientador iniciará o semestre já com as orientações, e será de responsabilidade dos estudantes o convite aos orientadores e a entrega do apêndice K à CGTCC, até a data limite estabelecida pelo calendário de TCC.

A CGTCC, juntamente com as coordenações de cursos, deverá cuidar para que todos os estudantes tenham direito às orientações.

2.3 Da competência do professor da disciplina de TCC 1

O professor da disciplina de TCC I será o responsável por trabalhar com toda a turma durante o semestre, no qual deverá:

- a) Apresentar o cronograma da disciplina e apresentar os prazos e documentos;
- b) Realizar uma revisão das normas da ABNT e apresentar as normas e o regulamento da CGTCC para a construção do projeto de pesquisa e do artigo;
- c) Trabalhar as concepções de ciência, tipos de pesquisas e a construção do conhecimento;
- d) Formar as duplas, auxiliar na escolha do tema e da indicação do orientador;
- e) Auxiliar a formação da justificativa e o delineamento do projeto de pesquisa;
- f) Auxiliar no preenchimento dos documentos necessários para a continuidade do trabalho a partir do segundo bimestre, conjuntamente com o orientador;
- g) Após a definição do orientador e início das orientações, continuar auxiliando o estudante no desenvolvimento da metodologia, definição dos testes estatísticos e submissão do Projeto de Pesquisa ao CEP;
- h) Ajudar a organizar os prazos para que cada estudante entregue ao seu orientador dois pareceres (Apêndice J) que serão usados para o lançamento da nota referente à qualificação;
- i) Realizar as qualificações presenciais de acordo com o calendário acadêmico do NIP e ser um dos avaliadores da parte escrita;
- j) Efetuar os lançamentos das notas e entrega dos documentos junto ao NIP.

O professor da disciplina de TCC I será o responsável pela VA I, para a qual será realizada uma prova escrita com os conteúdos trabalhados até o momento, valendo 15 pontos, e responsável pela VA II que consistirá na entrega dos seguintes documentos, valendo 25 pontos:

- a) Pré-projeto de Pesquisa, contendo nome do orientador, justificativa, objetivo e delineamento da pesquisa;
- b) Apêndice K, assinado;
- c) Fichamento de 5 artigos científicos de revistas indexadas e relacionado ao tema.

O professor da disciplina de TCC1 deverá lançar no sistema virtual class: notas, conteúdos e faltas, bem como entregar os documentos referentes à VA II, junto à CGTCC, além de efetuar o lançamento das notas referentes à qualificação.

2.4 Da competência dos Orientadores e Co-orientadores de TCC

O orientador e ou co-orientador terão a função de ajudar o estudante no direcionamento do TCC, sem, entretanto, desenvolver partes deste trabalho. Deverão apenas sugerir caminhos que o estudante deverá seguir, bem como acompanhar seu trabalho, motivando-o e corrigindo eventuais erros. O orientador será um professor integrante da CGTCC especialmente designado para essa função.

Podem orientar TCC os professores que fizerem parte do grupo de orientadores da CGTCC. Haverá o papel do co-orientador, que poderá ser um professor de instituições externas, desde que comprovada sua disponibilidade e, principalmente, a real necessidade para tal (área de atuação), porém, este trabalho não é remunerado. A presença de um co-orientador é opcional, mas fortemente encorajada pela coordenação da CGTCC.

Farão parte do quadro de orientadores os professores que se cadastrarem e participarem da qualificação fornecida pela coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, e ou os professores convidados por esta coordenação.

Aos professores orientadores cabe:

- Agendar as orientações previamente junto à CGTCC e assinar o livro ponto após cada orientação;
- Estabelecer um cronograma de tarefas a serem realizadas, facilitando o entendimento dos estudantes, evitando o desgaste desnecessário e a falta de produtividade (questões que levam ao estresse);
- Encaminhar o cronograma de orientações e metas à CGTCC até o final do primeiro mês de orientação;
- Realizar o registro da frequência e das atividades em planilha específica de acordo com os encontros presenciais semanais de meia hora/aula ou quinzenais de uma hora/aula nas dependências da CGTCC;
- Trabalhar na construção do projeto de pesquisa ou artigo de acordo com as normas da CGTCC;
- Verificar a natureza do projeto de pesquisa e auxiliar os estudantes no envio do projeto de pesquisa ao CEP, caso seja necessário;
- No caso dos orientadores de TCC 1, realizar a qualificação do projeto de pesquisa, respeitando as normas da CGTCC e o descrito no tópico 1.1.3;
- Mostrar-se disponível e acessível aos estudantes;
- Aceitar prioritariamente para orientação temas relacionados com sua área de atuação;
- Subsidiar o estudante com fontes de consulta e material para compor seu trabalho; sugere-se reunir em um documento (físico ou virtual) os artigos, resenhas, dissertações, teses mais indicadas e/ou atuais, bem como as obras literárias e disponibilizá-los o mais breve possível;
- Conduzir o estudante ao cumprimento das tarefas estabelecidas nos prazos estabelecidos;
- Realizar as devidas leituras e correções necessárias à qualidade do estudo;
- Auxiliar no preenchimento da documentação para envio do projeto de TCC para análise do CEP (quando a pesquisa envolver seres humanos e/ou outros animais);
- Encaminhar requerimento à CGTCC informando que o (s) estudante (s) não estão aptos a defenderem o TCC, explicando o motivo e decretando a reprovação, o que ocorrerá em caráter irrevogável.

- Auxiliar na elaboração do material a ser apresentado para a banca;
- Encaminhar a versão final do artigo no prazo estipulado e colher a assinatura dos membros da banca avaliadora por meio do apêndice B, confirmando o aceite de participação da banca por parte dos avaliadores;
- Orientar o trabalho visando a sua publicação em uma revista indexada e com Qualis divulgado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior - CAPES²;
- Solicitar antecipação e/ou prorrogação (até 30 dias) antes da data da defesa por meio do preenchimento do apêndice M;
- Solicitar até 30 dias antes da data da defesa a dispensa de defesa em banca quando o estudante tiver o artigo científico publicado e/ou aceito por revista científica indexada;
- Solicitar banca especial (até 3 dias após a defesa), quando discordar plenamente da avaliação por parte dos membros da banca.

2.5 Da competência do Coordenador da CGTCC

O coordenador da CGTCC terá as seguintes atribuições:

- Administrar, em conjunto com os professores e orientadores, a distribuição dos temas dos projetos de acordo com suas áreas do conhecimento. Em caso de inexistência deste orientador, será identificado um profissional interno ou externo da instituição que tenha as competências exigidas para os projetos em questão;
- Supervisionar o atendimento na CGTCC;
- Dar suporte aos professores das disciplinas de TCC 1;
- Promover reuniões esporádicas com professores e orientandos visando a melhoria das propostas de trabalho;

² Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Tal processo foi concebido para atender as necessidades específicas do sistema de avaliação e é baseado nas informações fornecidas por meio do aplicativo Coleta de Dados. Como resultado, disponibiliza uma lista com a classificação dos veículos utilizados pelos programas de pós-graduação para a divulgação da sua produção. Consulte a lista de periódicos e sua classificação em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

- Divulgar esse material e outros relacionados à pesquisa junto aos estudantes, professores e orientadores de TCC;
- Estabelecer, juntamente com os coordenadores dos cursos de graduação, o calendário de qualificação e defesa dos TCCs e divulgar as respectivas bancas examinadoras;
- Prover toda infra-estrutura e suporte para a qualificação e defesa (agendamento de salas, recurso áudio-visual, água, copos, mesa e disponibilização de documentos - formulários de avaliação, ata de defesa) com no mínimo 24 horas de antecedência;
- Emitir e entregar os certificados de participação aos membros das bancas;
- Oferecer o curso de qualificação e reciclagem para os professores orientadores;
- Efetuar os lançamentos das notas referentes às defesas dos artigos, após o recebimento dos documentos necessários;
- Analisar os pedidos de solicitação de antecipação, prorrogação, dispensa de defesa em banca e banca especial, bem como informar os interessados sobre o desfecho das ações.

2.6 Da competência dos Acadêmicos

Os acadêmicos, em orientação de trabalho de conclusão de curso, terão os seguintes deveres:

- Desenvolver o trabalho em equipe com o seu par;
- Frequentar reuniões convocadas pelo orientador / co-orientador (comparecimento mínimo de 75%);
- Cumprir o calendário estabelecido pelo seu orientador / co-orientador;
- Cumprir o calendário para entrega de projeto, relatórios parciais e o artigo científico como TCC;
- Acompanhar as datas para entrega do projeto ao CEP e ficar atento às datas de entrega do parecer e, após a defesa, entregar relatório final ao CEP;
- Elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente documento e instruções de orientadores / co-orientadores;
- Providenciar todos os procedimentos necessários para a qualificação do projeto de TCC;

- Encaminhar por e-mail, para a CGTCC, o parecer favorável do orientador e revisores em relação à qualificação do projeto de TCC;
- Escolher, juntamente com o orientador, os membros da banca avaliadora, encaminhar a versão final do artigo no prazo estipulado e colher a assinatura dos membros da banca avaliadora por meio do apêndice B, confirmando o aceite de participação da banca por parte dos avaliadores;
- Comparecer em dia, hora e local determinados para a defesa do TCC;
- Arcar com as despesas de locomoção, papel, digitação, cópia, encadernação e outras decorrentes da preparação do TCC;
- Entregar à CGTCC em até 10 dias após a defesa do artigo: CD ou DVD, contendo dois arquivos do trabalho, sendo um em *word* e outro em *pdf*, apêndice H devidamente assinado e ata de defesa com assinaturas.

Os acadêmicos poderão ser advertidos durante o processo de elaboração do TCC. Não cumprimento às orientações, falta aos encontros com o orientador, por exemplo, são motivos para advertência. Para advertir os estudantes, entretanto, o professor utilizará o Protocolo de Advertência (Apêndice G). Os estudantes que tiverem até 3 advertências estarão automaticamente desligados do processo de orientação com aquele orientador.

3 PRAZOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BANCAS

3.1 Dinâmica das apresentações e entrega do TCC

A avaliação inicial, bem como a decisão se o estudante está apto a passar pela banca de defesa do TCC é uma das atribuições do orientador³.

A banca avaliadora será composta pelo orientador e mais dois membros. Para a composição da banca avaliadora, poderão participar docentes e/ou profissionais de outras instituições, desde que cumpram os critérios estabelecidos abaixo, verificados pelo orientador e coordenadores de cursos:

- Ser, no mínimo, especialista na área;

³ Caso contrário, o orientador deverá encaminhar um documento protocolado à CGTCC, contendo a justificativa pela qual o estudante não será encaminhado à defesa e apresentação de TCC, assinado também pelo estudante.

- Apresentar *Curriculum Vitae*;
- Não ter grau de parentesco próximo com o estudante.

As bancas de qualificação serão presididas pelo professor de TCC1, enquanto a defesa de TCC será presidida pelo orientador, que conduzirá o processo, instruindo todos os participantes sobre a sua dinâmica. As bancas examinadoras do TCC serão compostas por professores avaliadores previamente selecionados pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em conjunto com os coordenadores de curso. O co-orientador não poderá compor essa banca.

Cabe à banca examinadora avaliar o trabalho. A banca receberá o projeto (Qualificação) ou o artigo (Defesa) com a antecedência mínima de 7 dias. A avaliação presencial deverá ocorrer por meio do Apêndice C: Ficha de avaliação - defesa ou Apêndice D: Ficha de avaliação - qualificação.

A defesa de qualificação do TCC não tem obrigatoriedade de defesa presencial, podendo ser por análise de projeto de pesquisa e emissão de parecer on-line, que neste caso será utilizado o apêndice J.

Ao presidente da banca examinadora cabe:

- Abrir os trabalhos e apresentar os componentes da banca examinadora;
- Realizar o sorteio para a apresentação do TCC por um dos alunos predominantemente, sendo que ao aluno que não foi sorteado, poderá apenas assistir a apresentação e fazer pequenas ponderações;
- Após a apresentação do trabalho por um dos estudantes, solicitar a avaliação com sugestões e/ou correções dos componentes da banca, deixando as suas considerações para o momento final;
- Comunicar o resultado final ao acadêmico, registrando em ata e encerrando os trabalhos;
- Encaminhar as fichas de avaliação (Apêndice C: Ficha de avaliação: qualificação e Apêndice D: Ficha de avaliação: defesa) ou a ata (no caso de defesa) (Apêndice I) à CGTCC, juntamente com 01 cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, caso o mesmo não tenha nenhuma sugestão de correção. Quando houver sugestões, ao estudante será dado um prazo de (5) dias úteis para a entrega da versão final à CGTCC acompanhada de

protocolo assinado pelo orientador se responsabilizando pelas correções realizadas pelo estudante (Apêndice H).

Após a defesa do artigo, os estudantes e ou orientadores se responsabilizarão pela entrega dos seguintes documentos à CGTCC, em até 10 dias após a defesa: CD ou DVD, contendo dois arquivos do trabalho, sendo um em *word* e outro em *pdf*, apêndice H devidamente assinado e ata de defesa com assinaturas.

Os trabalhos apresentados e aprovados no Simpósio de TCC serão publicados nos Anais do Simpósio, e/ou em outros meios eletrônicos de acesso público.

3.2 Apresentação, Critérios de Aprovação no TCC e Nota Final

A apresentação será realizada obrigatoriamente na forma de defesa, que poderá ocorrer sob a forma de apresentação oral ou pôster. A data limite para a entrega da versão final aos membros da banca avaliadora, bem como a forma da apresentação será definida pela CGTCC. Imediatamente antes da defesa, será realizado um sorteio para definição do estudante que irá apresentar o trabalho da dupla. Durante as réplicas e tréplicas da arguição, ambos os estudantes podem posicionar-se, independente do sorteio realizado anteriormente.

A avaliação será baseada em três componentes:

- Parte escrita (60,0 pontos) - nota atribuída pelos avaliadores;
- Apresentação (20,0 pontos) - nota atribuída pelos avaliadores;
- Orientação (20,0 pontos) - nota atribuída pelo orientador.

Os avaliadores deverão avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico atribuindo nota de 0 a 80 de acordo com o apêndice C.

Os 20 pontos restantes serão avaliados pelo orientador juntamente com seus estudantes ao longo do processo de orientação, sendo distribuídos como segue: pontualidade e assiduidade – 05 pontos; cumprimento de metas nos prazos estabelecidos – 05 pontos; motivação e maturidade científica – 05 pontos e auto-avaliação – 05 pontos.

O estudante poderá ser dispensado da banca de defesa de TCC, desde que o artigo tenha sido publicado e/ou aceito por revista científica

indexada. Nesse caso a nota será atribuída de 0 a 10 por meio da avaliação apenas da parte escrita. O fato da publicação e/ou aceite do artigo em revista científica não garante a aprovação do estudante, que ficará a critério da avaliação da parte escrita por parte da banca avaliadora.

Poderá haver montagem de banca especial para os estudantes que forem reprovados, desde que solicitada pelo orientador em tempo hábil e deferida pelo coordenador do NIP.

A solicitação de banca especial poderá ocorrer quando o orientador discordar plenamente da avaliação realizada pela banca avaliadora, exceto os casos de reprovação por plágio, que seguirá aos seguintes critérios:

- Apresentação pelo orientador de uma carta descrevendo e justificando as possíveis inconsistências da avaliação por parte dos membros da banca;
- Será agendada nova defesa para que o estudante reapresente o mesmo trabalho, não podendo haver alteração na parte escrita.

4 TEMPO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO TCC

4.1 Qualificação

Quando for o caso de defesa presencial da qualificação, o processo de qualificação consistirá na apresentação do projeto de pesquisa pelos estudantes. A qualificação terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 10 (dez) minutos para apresentação oral, 15 (quinze) minutos para arguição pelos membros da banca e os 5 minutos finais reservados à banca avaliadora para as devidas apreciações acerca do trabalho de forma privada.

O orientador não poderá arguir nem auxiliar o estudante durante o processo de questionamentos, apenas, se achar necessário, após a defesa, fazer suas considerações finais.

O estudante deverá utilizar recursos audiovisuais (retroprojeto ou *data-show*).

4.2 Defesa

O processo de defesa consiste na apresentação do TCC como um todo. É o resultado do processo de pesquisa acrescido da literatura pertinente.

Demonstra o amadurecimento dos estudantes no processo científico com a apresentação do artigo científico.

Nos casos de defesa oral, terá duração máxima de 50 minutos, sendo 20 (vinte) minutos para apresentação oral, 20 (vinte) minutos para arguição pelos membros da banca e os 10 (dez) minutos finais reservados à banca avaliadora para as devidas apreciações acerca do trabalho de forma privada.

O orientador não poderá arguir nem auxiliar o estudante durante o processo de questionamentos, apenas, se achar necessário, após a defesa, fazer suas considerações finais.

O estudante deverá utilizar recursos audiovisuais (retroprojetor ou data-show).

Nos casos de defesa em pôster, as regras de apresentação serão apresentadas pelos avaliadores.

4.3 Avaliação

A avaliação do trabalho escrito obedecerá aos seguintes critérios:

Projeto de pesquisa:

Capa, Folha de rosto

- 1 Introdução (descrição breve do assunto de pesquisa).
 - 2 Justificativa (descrição da importância do tema de pesquisa).
 - 3 Objetivos (geral e específicos) (o que se quer alcançar com a pesquisa – deve relacionar-se à metodologia).
 - 4 Hipóteses (opcionais).
 - 5 Referencial teórico (descrição de rico referencial, contendo citações de trabalhos relevantes ao tema proposto).
 - 6 Metodologia (descrição das etapas do trabalho a ser efetivado).
 - 7 Cronograma (descrição e adequação do tempo disponível às etapas do desenvolvimento do projeto).
 - 8 Orçamento (descrição dos custos).
- Referências (recentes e de acordo com as normas da ABNT).
- Apêndices e Anexos (apresentação dos modelos de questionário ou roteiro de entrevista ou observação).

Artigo:

- 1 Título, nomes com filiação, resumo, palavras-chaves, *abstract* e *keyword*;
- 2 Introdução (descrição breve sobre o assunto delimitado contendo os objetivos e revisão bibliográfica);
- 3 Metodologia (sequência lógica e utilização de métodos quantitativos e/ou qualitativos);
- 4 Resultados (claros e condizentes com o objetivo e metodologia proposta);
- 5 Discussão (coerência com o conteúdo proposto e revisão bibliográfica);
- 6 Conclusão ou Considerações finais;
- 7 Formatação (cumprimento das normas do TCC - normas para trabalhos acadêmicos da instituição).

A avaliação da apresentação oral obedecerá aos seguintes critérios:

- Sequência lógica da apresentação do trabalho;
- Postura (vestimenta, tom de voz, olhar para o público e banca) e didática;
- Domínio do conteúdo;
- Tempo de apresentação;
- Respostas satisfatórias às arguições.

5 DOCUMENTAÇÃO

Os diversos documentos que organizam o processo de qualificação, defesa e orientação estão devidamente identificados ao longo desse manual, porém, estão listados a seguir:

- Protocolo de qualificação – Apêndice A;
- Protocolo de defesa – Apêndice B;
- Protocolo de avaliação de qualificação - Apêndice C;
- Protocolo de avaliação de defesa - Apêndice D;

- Protocolo de alteração do orientador – Apêndice E;
- Protocolo de desligamento de estudante – Apêndice F;
- Protocolo de advertência – Apêndice G;
- Protocolo de entrega da versão final do projeto / artigo após banca de qualificação / defesa – Apêndice H;
- Ata de defesa – Apêndice I;
- Ficha de avaliação de qualificação de TCC não presencial - Apêndice J;
- Termo de Aceite para Orientação de TCC - Apêndice K;
- Modelo de artigo científico - Apêndice L (*Template* de Artigo).
- Solicitação de antecipação / prorrogação – Apêndice M.

O Documento para registro da presença dos orientadores é o livro de ponto que deverá obrigatoriamente ser assinado no dia da orientação, após essa atividade. A ausência de assinatura neste documento impactará no não pagamento da orientação.

6 - DEMAIS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA CGTCC

6.1 Processo de desligamento

Este Regulamento estabelece a possibilidade de desligamento de estudante por parte do orientador como a alteração de orientador por parte dos estudantes, desde que sejam justificadas e documentadas. Para tal deverá ser utilizado o protocolo específico para cada caso (Apêndices E e F).

O prazo para a solicitação é de sessenta (60) dias antes da defesa em ambos os casos.

6.2 Ausências na orientação

Caso o orientador ou estudante se ausente por três encontros consecutivos, a parte interessada deverá procurar imediatamente a coordenação da CGTCC a fim de registrar o fato para que, então, sejam tomadas providências na resolução imediata do problema.

7 DICAS IMPORTANTES PARA A DEFESA DO TCC

- Fique atento à programação de qualificação e defesa do TCC e faça a sua agenda particular, sem se esquecer de entrar em contato com seus avaliadores. Os avaliadores serão informados pelas coordenações sobre as defesas, mas entre em contato e reforce a participação dos integrantes;
- Chegue 1 hora antes do seu horário oficial. Uma boa opção é assistir a algumas qualificações e defesas anteriores à sua para observar como é conduzido o processo;
- Use um traje adequado de acordo com a importância do evento. Uma boa apresentação pessoal contribui para passar uma imagem positiva aos avaliadores. Para homens a sugestão é usar traje social e sapatos limpos. Evite tênis. Para mulheres um traje básico e formal, bem como uma maquiagem discreta;
- Treine antecipadamente a sua apresentação para evitar contratempos de última hora. Antecipe-se, você irá conduzir a apresentação do *Power Point* diretamente no teclado ou com outro recurso ou se algum colega irá fazê-lo por você. Caso opte pelo auxílio de um colega, treine antecipadamente e estabeleça com o ajudante o tempo destinado a cada *slide* e o momento correto de avançar;
- Para a construção dos *slides*, converse com seu orientador e escolha um modelo agradável e que facilite a sua apresentação. É importante considerar o tamanho da sala, a parede onde será projetada e ainda a iluminação do local;
- Seja objetivo na utilização de cada *slide*. Escolha bem a fonte (tipo de letra) e tamanho de fonte. Evite sobrecarregar o espaço do *slide* com excesso de texto. Sugere-se tamanho 24 para a fonte dos textos, e tamanho 32 para os títulos;
- Não utilize efeitos especiais nos *slides*;
- Evite o excesso de gráficos, tabelas, quadros (ideal de 03 ou 04). Utilize somente aqueles de maior expressão para apresentação dos seus resultados;
- Siga rigorosamente o tempo destinado à defesa.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 15287. Informação e documentação: projetos de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 6023. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 6028. Informação e documentação: resumos: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. – ABNT. NBR 14724. Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2006.

FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. revista. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

NEM TUDO QUE PARECE É: entenda o que é plágio. Niterói, 2010. Disponível em: <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf> . Acesso em: 01 mar. 2011.